



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea h) – Implementação de Sinalética na “Ponte de Belém” na Freguesia de Argela

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, relativa à **“Implementação de Sinalética na “Ponte de Belém” na Freguesia de Argela”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º1, do art.º25, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar, a implementação de sinalética que proíba a circulação a veículos de peso bruto superior a 3500kg na denominada “Ponte de Belém”, integrada na Estrada Municipal 526, rua de Santa Marinha, na Freguesia de Argela. Atendendo a que não se torna viável a colocação da sinalética junto à obra de arte em causa, dado que não é possível a um pesado que se depare com a sinalética, proceder à inversão de marcha no local, a sinalética deve ser implementada a 50m, 150m e 250m da Ponte, como se indica:

- 1) Na EM526 (rua de Santa Marinha) do lado direito do sentido de trânsito, sentido ascendente, Argela-Dem, junto ao número de polícia 950: sinal C6 (trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 toneladas) e painel adicional modelo 1a com a inscrição “250 m”, como indicado em fotomapa anexo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata;
- 2) Na EM526 (rua de Santa Marinha) do lado direito do sentido de trânsito, sentido ascendente, Argela-Dem, junto ao a rua da Portelinha: sinal C6 (trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 toneladas) e painel adicional modelo 1a com a inscrição “250 m”, como indicado em fotomapa anexo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata;



Assembleia Municipal de Caminha

3) Na EM526 (rua de Bouças) do lado direito do sentido de trânsito, sentido descendente, Dem-Argela, junto ao largo de Belém: sinal C6 (trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 toneladas) e painel adicional modelo 1A com a inscrição “50 m”, como indicado em fotomapa anexo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

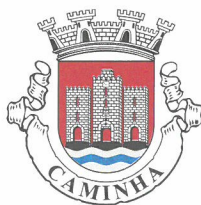
A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 22 de fevereiro de 2019

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

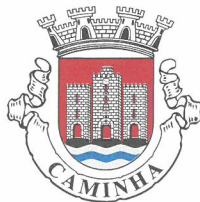
PROPOSTA N.º 11 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALÉTICA NA “PONTE DE BELÉM” NA FREGUESIA DE ARGELA;

A Junta de Freguesia de Argela solicitou a intervenção do município para verificação da “Ponte de Belém” naquela freguesia, a qual indica sinais de desgaste.

Assim, nos termos das informações dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal a implementação da seguinte sinalética:

Implementação de sinalética que proíba a circulação a veículos de peso bruto superior a 3500kg na denominada “Ponte de Belém”, integrada na Estrada Municipal 526, rua de Santa Marinha, na Freguesia de Argela. Atendendo a que não se torna viável a colocação da sinalética junto à obra de arte em causa, dado que não é possível a um pesado que se depare com a sinalética, proceder à inversão de marcha no local, a sinalética deve ser implementada a 50m, 150m e 250m da Ponte, como se indica:

- 1) Na EM526 (rua de Santa Marinha) do lado direito do sentido de trânsito, sentido ascendente, Argela-Dem, junto ao número de polícia 950: sinal C6 (trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 toneladas) e painel adicional modelo 1a com a inscrição “250 m”, como indicado em fotomapa anexo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata;
- 2) Na EM526 (rua de Santa Marinha) do lado direito do sentido de trânsito, sentido ascendente, Argela-Dem, junto ao a rua da Portelinha: sinal C6 (trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 toneladas) e painel adicional modelo 1a com a inscrição “250 m”, como indicado em fotomapa anexo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

3) Na EM526 (rua de Bouças) do lado direito do sentido de trânsito, sentido descendente, Dem-Argela, junto ao largo de Belém: sinal C6 (trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 toneladas) e painel adicional modelo 1A com a inscrição "50 m", como indicado em fotomapa anexo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----
***A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018, POR UNANIMIDADE.***-----

Paços do Município de Caminha, 19 de Dezembro de 2018

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

À DAES para implementação da sinalética, como indicado na presente Informação Técnica.

13-12-2018
LUIS PEDRO PORTELA SARAIVA
TÉCNICO SUPERIOR

DESPACHO

Concordo.
Submeta-se, posteriormente, a ratificação da Câmara e Assembleia.

O Vereador do Pelouro,


Assinado Digitalmente
GUILHERME CESARIO LAGIDO DOMINGOS
12-12-2018

ASSUNTO.: TRÂNSITO PROIBIDO A PESADOS – PONTE DE BELÉM – ARGELA

REQUERENTE: VERAÇÃO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

N.º 10120/18

Atendendo à informação e despachos que antecedem, salvo melhor opinião, a sinalética a implementar deve reportar-se ao peso bruto do veículo e não à tara, uma vez que, de acordo com o Código da Estrada, *“por peso bruto compreender-se-á o conjunto da tara e da carga que o veículo pode transportar”*.

O peso total (tara + carga ou lotação) que pode circular na Ponte deve ser limitado a 3,5t, caso contrário um veículo com peso de 3,5t pode ainda transportar 5t, 10t, 20t até 30t de carga, que não parece ser o propósito da medida, e eventualmente incompatível com a obra de arte.

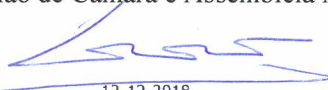
Assim, propomos a implementação de sinalética que proíba a circulação a veículos peso bruto superior a 3500kg na denominada Ponte de Belém, integrada na Estrada Municipal 526, rua de Santa Marinha, na freguesia de Argela. Atendendo a que não se torna viável a colocação da sinalética junto à obra de arte em causa, dado que não é possível a um pesado que se depare com a sinalética proceder à inversão de marcha no local, propomos que seja implementada a sinalética a 50m, 150m e 250m da Ponte, como se indica:

- 1) Na EM526 (rua de Santa Marinha) do lado direito do sentido de trânsito, sentido ascendente, Argela-Dem, junto ao número de polícia 950: **sinal C6 (trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 toneladas) e painel adicional modelo 1a com a inscrição “250 m”**, como indicado em fotomapa anexo;
- 2) Na EM526 (rua de Santa Marinha) do lado direito do sentido de trânsito, sentido ascendente, Argela-Dem, junto ao a rua da Portelinha: **sinal C6 (trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 toneladas) e painel adicional modelo 1a com a inscrição “250 m”**, como indicado em fotomapa anexo;
- 3) Na EM526 (rua de Bouças) do lado direito do sentido de trânsito, sentido descendente, Dem-Argela, junto ao largo de Belém: **sinal C6 (trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 toneladas) e painel adicional modelo 1a com a inscrição “50 m”**, como indicado em fotomapa anexo;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

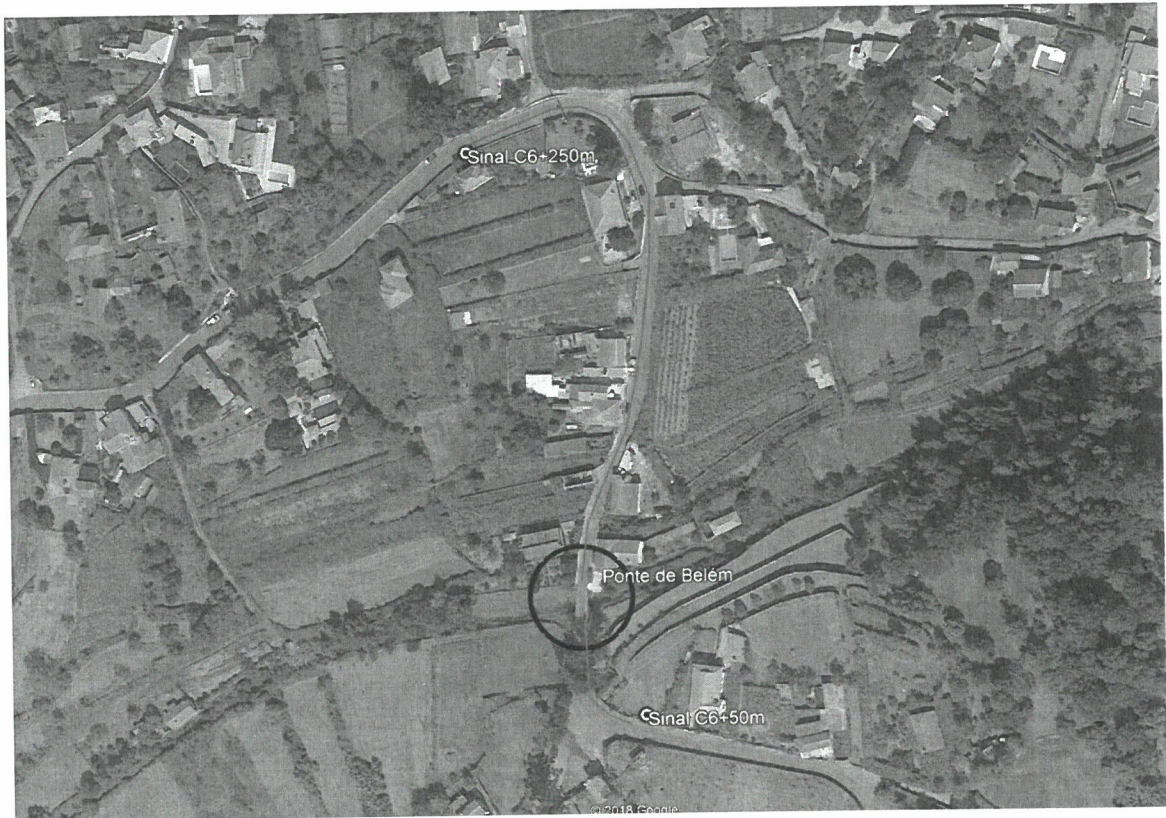
Atendendo a que pode estar em causa a segurança, propomos que a medida seja implementada de imediato e que seja posteriormente remetida a reunião de Câmara e Assembleia Municipal para ratificação.


12-12-2018
LUIS PEDRO PORTELA SARAIVA
TÉCNICO SUPERIOR



MUNICÍPIO DE CAMINHA

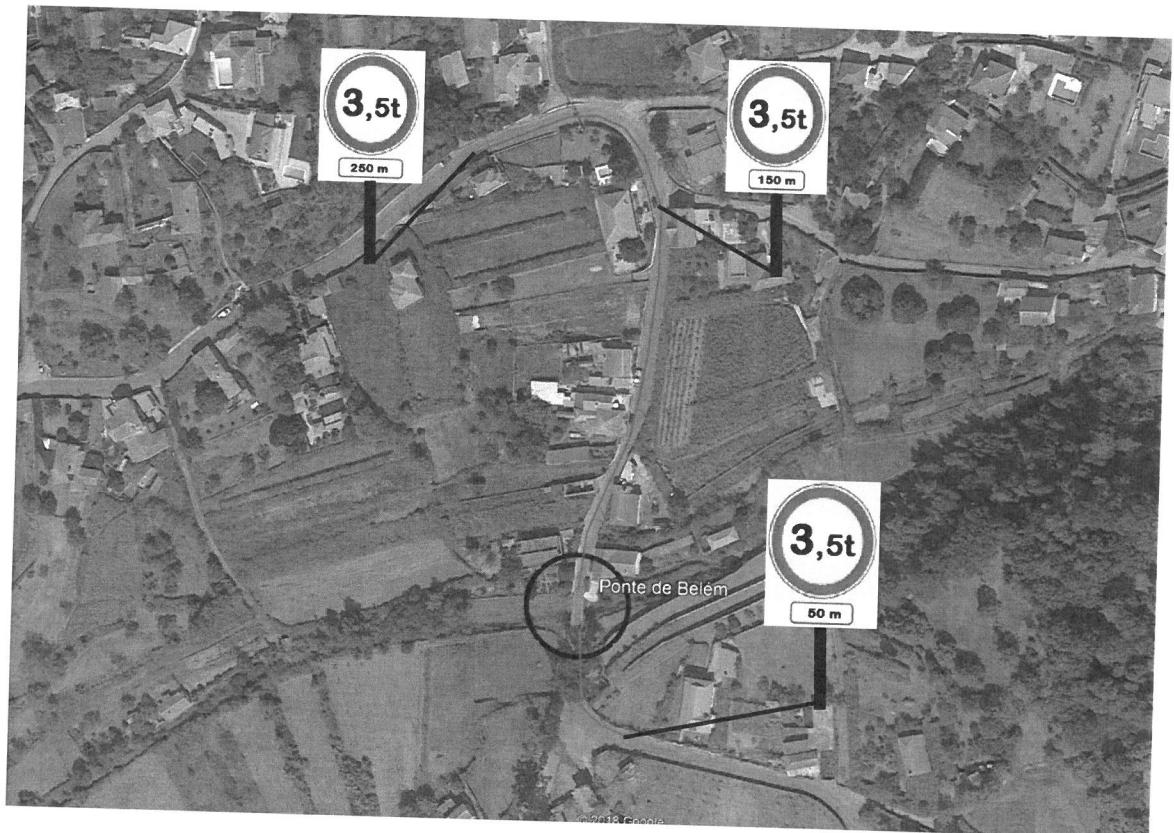
Anexo I – Fotomapas do Local e Sinalética a Implementar



Fotomapa 01 – Ponte de Belém



MUNICÍPIO DE CAMINHA



Fotomapa 02 – Locais de Implantação da Respetiva Sinalética



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten marks in blue ink: a stylized 'A' or 'X' at the top, followed by a signature-like mark, and the number '7' below it.

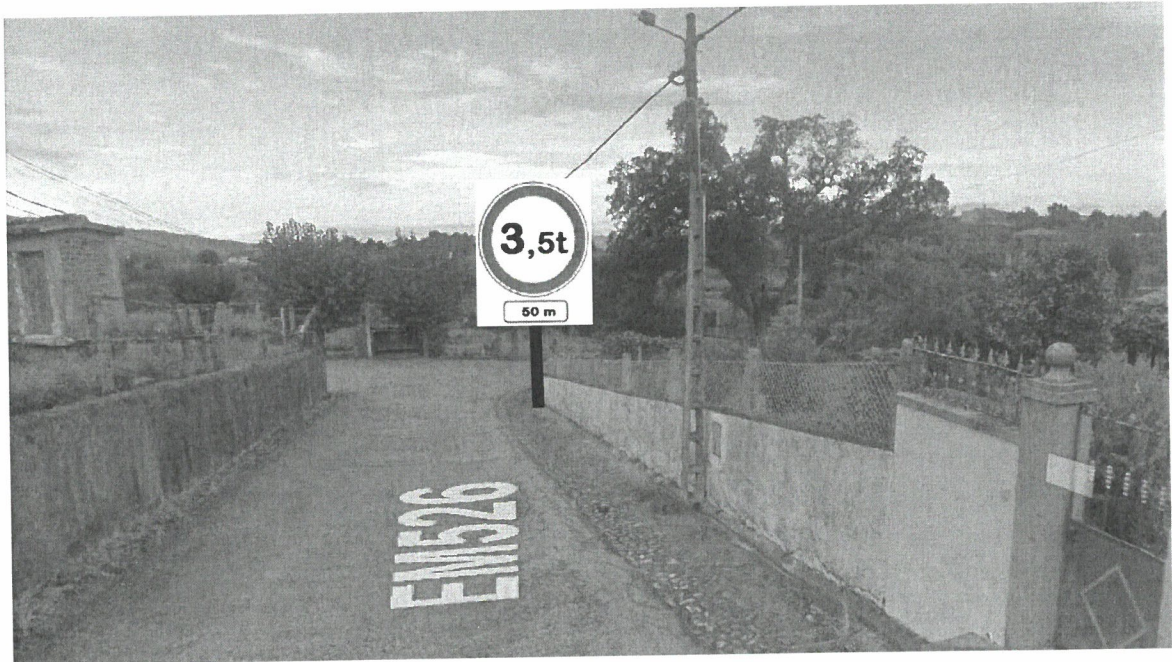


Imagem 01 – Locais de Implantação da Respetiva Sinalética

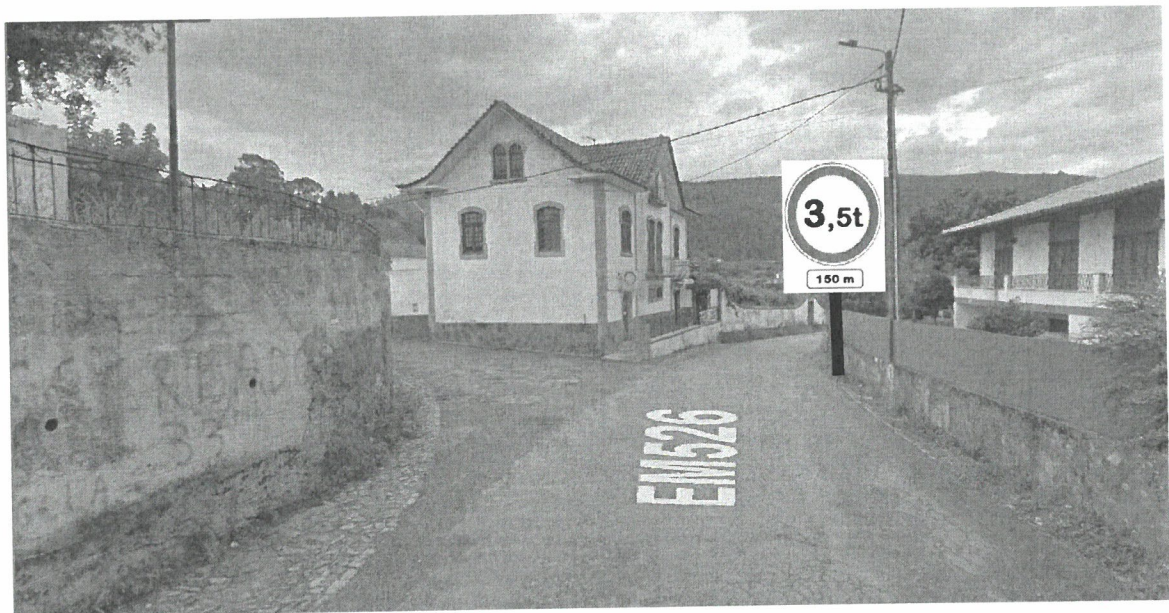


Imagem 02 – Locais de Implantação da Respetiva Sinalética



Executivo

Proceda-se conforme proposto.

Interdite-se a circulação a veículos com tara superior a 3,5 t.

Solicite-se uma avaliação a empresa especializada em que o relatório indique a intervenção a levar a efeito.

Dê-se conhecimento ao Vereador Rui Lages e ao Sr. Presidente.

O Vereador do Pelouro,

Assinado Digitalmente
GUILHERME CESARIO LAGIDO DOMINGOS
03-12-2018

Gabinetes de Apoio

Dirigentes

Face à Informação técnica, apoiada no registo fotográfico de Agosto de 2018, sou de parecer que se deverá, e como medida mais imediata com fundamento na segurança pública, de pessoas e bens:

- Interditar a circulação de veículos com tara superior a 3,5 ton.

Com vista a uma intervenção de reabilitação e de consolidação estrutural da obra de arte:

- Realizar uma inspeção técnica por entidade/ laboratório credenciado para aferir o estado da infraestrutura, proceder ao projeto de reabilitação e planear a Intervenção de reabilitação.

Na mesma inspeção técnica deverá ser indicado se a ruína verificada na inspeção visual se deve à passagem de camiões devido à empreitada de Saneamento em curso na freguesia.

À consideração superior.

C/c ao Vereador Guilherme Lagido.

30-11-2018
LARA ANDREA TAVEIRA DA MOTA MENDES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

Conferência

Face ao parecer da CD da DUPOE (ver doc, pág. 3) e tendo conta a nova comunicação da JF Argela sobre o mesmo assunto (ver doc, pág. 2), reitera-se a informação inicial (ver doc, pág. 3) uma vez que se mantém as mesmas condições no local.

À consideração superior.

28-11-2018
JOSE LUIS CURRALO GONCALVES
TÉCNICO SUPERIOR



JUNTA DE FREGUESIA DE ARGELA
Concelho de Caminha
NIPC 680 020 675

19329/18
Ao Eng. Luis Gonçalves
para informação
27/11/2018

EXMO SENHOR

Vereador DR Rui Lages

Município de Caminha

Sua referência

S/Comunicação de

N/OF
33/2018

Data
22/11/2018

Assunto: PONTE BELÉM

Vimos pelo presente ofício alertar para o facto das ponte de Belém estar a apresentar sinais de desgaste devido à passagem de camiões. As pedras de suporte estão a ceder devendo esta ser analisada com rigor para que não coloque vidas em risco.

Gratos pela atenção de V. Exa., subscrevemo-nos com os mais cordiais cumprimentos.

Paula Fernandes Ranhada
(Sandra Paula Fernandes Ranhada)
Presidente da Junta



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA DUPOE/GTOM	
PARECER	DESPACHO
Em tempo. Ao Eng. José Gonçalves. Agende-se reunião com urgência com a Sr.ª Presidente da JF de Argela para aferir da necessidade de intervenção e apoio a prestar. 12-10-2018 LARA ANDREA TAVEIRA DA MOTA MENDES CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL	

De: DUPOE/GTOM

Para: Vereação

ASSUNTO: PONTE DE BELÉM - ARGELA

Foi realizada uma inspeção visual onde observa-se o desalinhamento dos guarda-corpos e aberturas de juntas, podendo dever-se ao embate de algum veículo ou à perda de resistência da alvenaria devido à ação de vegetação e erosão das águas pluviais que causa pressão na pedra.

O pavimento da ponte constituído por uma semi-penetração, encontra-se bastante deformado, originado pela passagem de camiões e trânsito pesado.

A nível geral é possível observar intensa vegetação a cobrir a ponte, prejudicando a inspeção dos outros elementos estruturais da ponte. Junta-se em anexo registo fotográfico.

Face ao exposto deve ser realizada a seguinte intervenção:

- Limpeza de toda a vegetação, inclusive a limpeza ao nível dos encontros/fundações junto do leito do rio;
- Limpeza com jato de água de todas as cantarias e muros de alvenaria;
- Aplicação da argamassa de refechamento de juntas de alvenaria;
- Levantamento, colocação e alinhamento das pedras dos guarda-corpos;
- Substituição do piso do tabuleiro por nova camada de asfalto e a implementação de medidas que restrinjam a velocidade e a carga máxima dos veículos.

Junto em anexo estimativa orçamental dos trabalhos acima descritos e que ascendem a € 15 500,00 + IVA.

À consideração superior.

Caminha, 22 de agosto de 2017

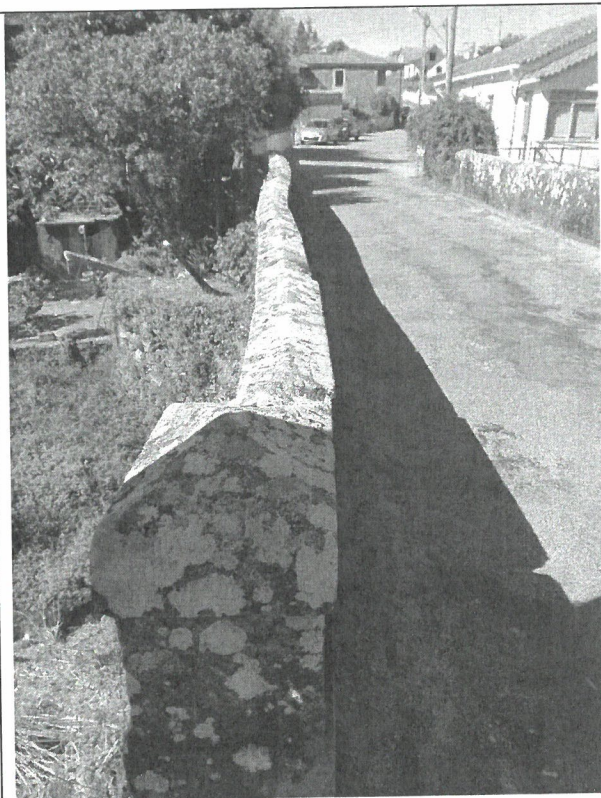
O Técnico Superior,

José Gonçalves

Registo Fotográfico

K

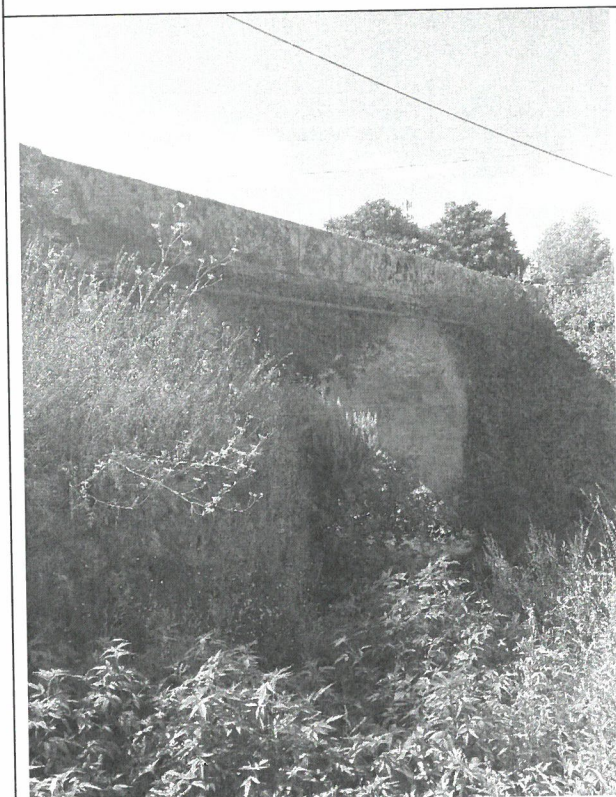
27



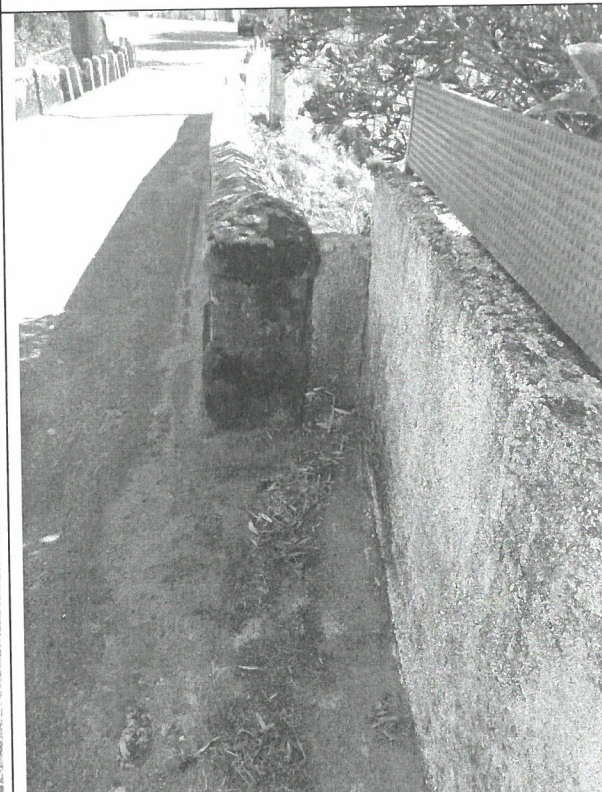
Desalinhamento dos guarda-corpos



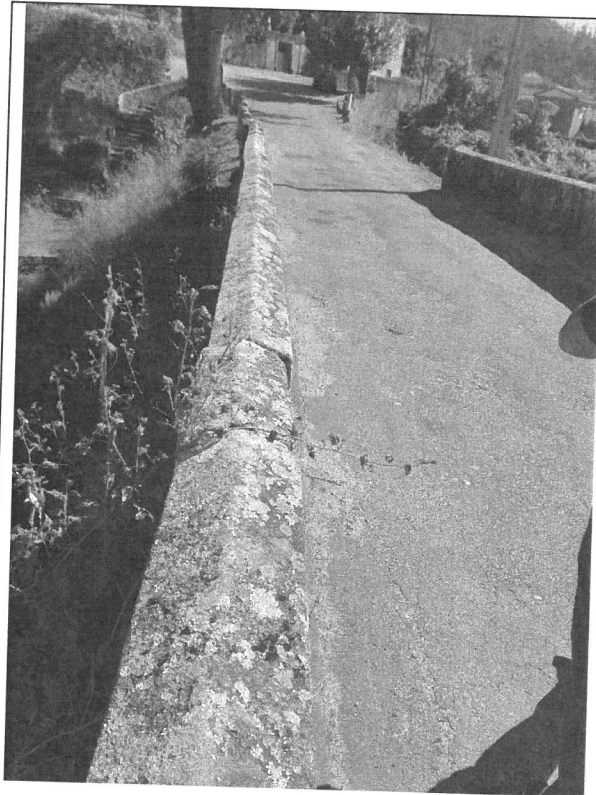
Intensa vegetação a cobrir a ponte (vista a jusante)



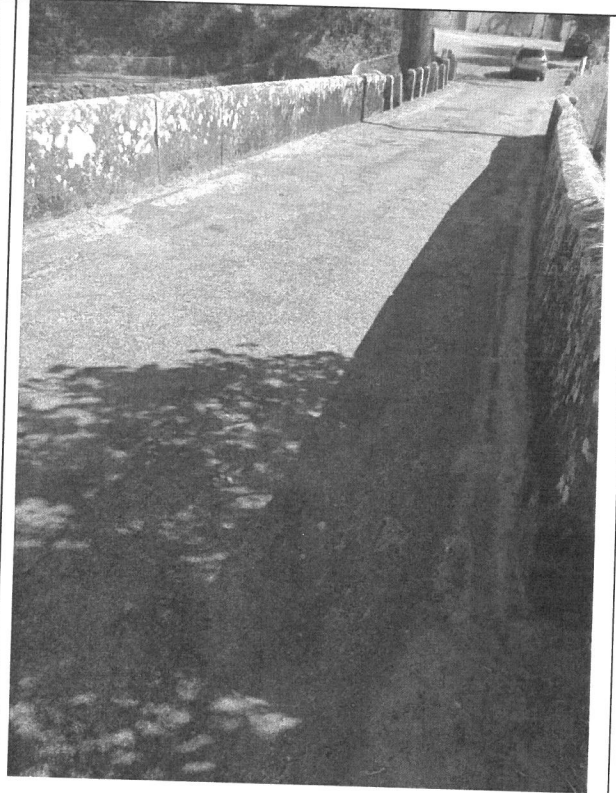
Intensa vegetação a cobrir a ponte (vista a montante)



Pormenor da obstrução da evacuação das águas pluviais



Deslocamento do guarda-corpos



Pormenor do piso existente e semi-penetração



Abertura de junta bastante evidenciada



Obstrução da evacuação das águas pluviais

OBRA: Município de Caminha



Beneficiação e Pavimentação da Ponte de Belém - Argela

Estimativa Orçamental

Art.º	DESIGNAÇÃO	Quantid. Total	Un	Preço Unitário	Total
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro constituído por zona de armazenamento de materiais, bloco de pessoal trabalhador, bloco de fiscalização, bloco da direcção da obra, sanitários, área de estacionamento, incluindo vedação e sinalização da obra, linha telefónica e fax, baixada de energia, conduta de abastecimento de água, drenagem de esgotos e seu desembaraçamento por interligação ao colector municipal ou a um fossa, regularização de terrenos e limpeza de entulhos.	1,00	un	563,00 €	563,00 €
1.2	Fornecimento e colocação de placa de sinalização de obra em chapa de alumínio com as dimensões de 1,50x1,00m com a designação da obra, entidade adjudicante, adjudicatário, valor de adjudicação, prazo, conclusão e logotipos das entidades intervenientes e todos os trabalhos e materiais necessários.	1,00	un	120,00 €	120,00 €
2	Limpeza da vegetação e saneamento das juntas				
2.1	Montagem e desmontagem de andaimes/plataformas de acordo com as normas de segurança e adequados à obra.	200,00	m2	1,80 €	360,00 €
2.2	Limpeza das fundações, taludes e área envolvente junto ao rio, desmatção, desprega de vegetação em muros de alvenaria, incluindo o transporte, carga e descarga de excedentes para operador de gestão licenciado para esse efeito, segundo o Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 de Março (a cargo do adjudicatário).	800,00	m2	1,64 €	1 312,00 €
2.3	Execução de lavagem das paredes em alvenaria e cantarias com máquina de jato de água com pressão para remoção de resíduos, incluindo todos os trabalhos necessários.	200,00	m2	1,95 €	390,00 €
2.4	Fornecimento e aplicação de argamassa de refecimento, seca hidrofugada do tipo "Argamassa de Encasque - AE da Cimpor" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. O refecimento das juntas deve ser efetuado de modo a que a argamassa fique recuada em relação à alvenaria, em forma côncava.	200,00	m2	3,15 €	630,00 €
3	Tabuleiro				
3.1	Desmonte de guarda-corpos em cantaria de forma cuidada para não danificar a pedra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	30,00	ml	20,00 €	600,00 €
3.2	Escarificação do pavimento existente em semi-penetração, até profundidade máxima de 0,25cm, transporte e colocação dos produtos incluindo o transporte, carga e descarga de excedentes para operador de gestão licenciado para esse efeito, segundo o Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 de Março (a cargo do adjudicatário).	300,00	m2	4,00 €	1 200,00 €
3.3	Execução de caixa, aplicação de camada de base em agregado britado de granulometria extensa estabilizado com cimento (5%) com uma espessura de 15 cm regado e compactado.	300,00	m2	4,00 €	1 200,00 €
3.4	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste com 0,06m de espessura devidamente compactado de Betão Betuminoso AC 14 surf (BB), incluindo rega de colagem e compactação por meios mecânicos, incluindo todos os trabalhos necessários.	300,00	m2	10,00 €	3 000,00 €
3.5	Fornecimento e aplicação de pingadeiras em cobre Ø90mm, em forma de meia-cana, ficando salientes 15cm em relação à face dos tímpanos, incluindo o corte da pedra para receber a meia-cana e todos os trabalhos necessários.	4,00	un	150,00 €	600,00 €
3.6	Montagem de guarda-corpos em alvenaria devidamente fixados e alinhados, incluindo todos os trabalhos necessários.	30,00	ml	10,00 €	300,00 €
3.7	Execução de enrocamento argamassado junto do local em que a água atinge o talude e encaminhamento para o rio, incluindo todos os trabalhos necessários.	20,00	m2	22,00 €	440,00 €
4	Sinalização				

OBRA: Município de Caminha



Beneficiação e Pavimentação da Ponte de Belém - Argela

Estimativa Orçamental

Art.º	DESIGNAÇÃO	Quantid. Total	Un	Preço Unitário	Total
	A sinalização de código a utilizar deverá ter as características construtivas descritas na peça desenhada, nas disposições normativas da IP (Infraestruturas de Portugal) e obedecer ao Código da Estrada, utilizando-se a dimensão de 0.70 m a 0.90 m referente à orla de lado ou de diâmetro para todos os sinais de código. Os sinais de código deverão ser executados em chapa de aço galvanizado ou em alumínio, reflectorizados e montados em prumos de aço galvanizado com diâmetro de 5.8mm e pintados à cor cinza. A base inferior dos sinais não deverá situar-se a uma altura inferior a 2.20 m.				
4.1	Poste com sinal de perigo de passagem estreita, do tipo A4a, incluindo fundação em maciço de betão.	2,00	un	95,00 €	190,00 €
4.2	Poste com sinal de cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem, do tipo B5, incluindo fundação em maciço de betão.	1,00	un	95,00 €	95,00 €
4.3	Poste com sinal de trânsito proibido a veículos pesados, do tipo C3b, incluindo fundação em maciço de betão.	2,00	un	95,00 €	190,00 €
4.4	Poste com sinal de trânsito proibido a veículos pesados, do tipo C3b, e indicador de distância a 500 m, incluindo fundação em maciço de betão.	1,00	un	165,00 €	165,00 €
4.5	Poste com sinal de trânsito proibido a veículos pesados, do tipo C3b, e indicador de distância a 1,0 km, incluindo fundação em maciço de betão.	1,00	un	165,00 €	165,00 €
4.6	Poste com sinal de baliza de posição, do tipo O7a, incluindo fundação em maciço de betão.	2,00	un	95,00 €	190,00 €
4.7	Poste com sinal de baliza de posição, do tipo O7b, incluindo fundação em maciço de betão.	2,00	un	95,00 €	190,00 €
4.8	Fornecimento e montagem de guardas de segurança metálicas semi-flexíveis simples com calha em perfil "W" para veículos, com amortecedor e prumos (perfis metálicos) distanciados de 2 metros ou de 4 metros (nível de contenção N2 – EN1317-1/2), incluindo fixação ao solo com prumos através de bate estacas e todos os acessórios e trabalhos necessários à sua boa execução.	60,00	ml	60,00 €	3 600,00 €
TOTAL					15 500,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DE ARGELA
Concelho de Caminha
NIPC 680 020 675

10120/17
2.12.90
Lo Eng: Gonçalves
para análises desta
situação.
23/6/17

EXMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

PRAÇA CONSELHEIRO SILVA TORRES

4910 CAMINHA

Sua referência

S/Comunicação de

N/Ofº
23/2017

Data
15/06/2016

Assunto: Desnível – Ponte de Belém

Na sequência do envio do ofício nº15/2015, e de não nos tendo sido dada qualquer resposta no sentido da resolução da questão, vimos por este meio solicitar a V. Exa.o favor de disponibilizar apoio técnico para o análise da situação da Ponte de Belém que apresenta sinais de **desnível** consideráveis,

Gratos pela atenção de V. Exa. Apresentamos os mais cordiais cumprimentos.

A presidente da Junta
Sandra Paula Fernandes Rauhada
(Sandra Paula Fernandes Rauhada)

Data: 19/06/2017

Rubrica: B520



JUNTA DE FREGUESIA DE ARGELA
Concelho de Caminha
NIPC 680 020 675

EXMO SENHOR

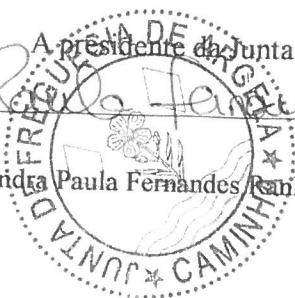
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA
PRAÇA CONSELHEIRO SILVA TORRES
4910 CAMINHA

Sua referência	S/Comunicação de	N/Opº	Data
		23/2017	15/06/2016

Assunto: Desnível – Ponte de Belém

Na sequência do envio do ofício nº15/2015, e de não nos tendo sido dada qualquer resposta no sentido da resolução da questão, vimos por este meio solicitar a V. Exa.o favor de disponibilizar apoio técnico para o análise da situação da Ponte de Belém que apresenta sinais de **desnível consideráveis**,

Gratos pela atenção de V. Exa. Apresentamos os mais cordiais cumprimentos.

Sandra Paula Fernandes (Ranhada)
A presidente da Junta

(Sandra Paula Fernandes (Ranhada))

Data: 19/06/2017

Rubrica: *JP*